



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a finalização do CRAS –LAGOMAR

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

Luciano Antônio Diniz Caldas

Vereador-autor

Indicação.º 036/2025 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaerj.gov.br